

ACTA DE ____/____/19____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia três de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. _____

Acta nº28

----- Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10.00 horas, -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19^o. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fosse incluído na Ordem do Dia o assunto que a seguir se indica, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise do mesmo: -----

-----Entrega de Lotes do Loteamento da Zona da Escola nº2 de Vila Velha de Ródão;-----

Presente a deliberação de 17/03/99 e a hasta pública de 21 de Abril de 99, na qual foram entregues os lotes do Loteamento da Zona da Escola nº 2 de V^a V^a de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que as vendas serão feitas com os condicionalismos constantes da acta da reunião do executivo de 17/03/99 referida, com a seguinte excepção no que se refere aos lotes arrematados por pessoas singulares: -----

----- Sempre que esteja em causa a execução de dividas ao Estado ou a Entidade que venha a financiar a construção, Caixa Geral de Depósitos ou outra, não haverá lugar à reversão do lote para o património municipal. -----

----- A presente deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes e em minuta. ----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 52.263.837\$00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete escudos) sendo de Operações Orçamentais: 30.165.830\$00 (trinta milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.098.007\$00 (vinte e dois milhões, noventa e oito mil, e sete escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "325.438\$00" (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito escudos), dois quais "271.110\$00" (duzentos e setenta e um mil, cento e dez escudos), eram em dinheiro e em cheques "54.328\$00" (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "36.083.927\$00" (trinta e seis milhões, oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete escudos), na conta 446-030 - "14.472.111\$00" (catorze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e onze escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "1.382.361\$00" (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um escudos).-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada "*Beneficiação do Caminho Municipal nº1359 - Tavila/Tostão*" no valor de Esc. 2.181.932\$00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e trinta e dois escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº1, referente à empreitada "Valorização da Entrada Norte da Vila" no valor de Esc. 14.866.736\$00 (catorze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e seis escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o Auto de Medição nº2, referente à *empreitada "Caminho Municipal entre Sarnadinha e Ponte dos Bugios - Beneficiação"* no valor de Esc. 4.048.535\$00 (quatro

ACTA DE ____/____/19__

milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Abono para falhas - Transportes Escolares

----- Foi presente ofício da Escola Secundária Dr. António Sena Faria de Vasconcelos de Castelo Branco, em que solicita abono para falhas para a funcionária Célia Maria da Rosa Fernandes Martins Correia, responsável pelos Transportes Escolares. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo ao reduzido número de alunos que frequentam a escola, atribuir um subsídio de 3.000\$00 (três mil escudos) por período lectivo. Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manter o subsídio atribuído, como abono para falhas, aos funcionários responsáveis pelos transportes escolares nas escolas Amato Lusitano e Nuno Álvares, também em Castelo Branco, no valor mensal de 5.000\$00 (cinco mil escudos) para cada um.-----

Transportes Escolares - Ratificação

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que uma aluna da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão mudou a sua residência para Vilas Ruivas, pelo que houve necessidade de activar o circuito escolar nº1 (Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão), que tinha sido adjudicado ao Sr. Filipe dos Santos Ladeira, e que entretanto não entrou em funcionamento por falta de alunos, bem como de que o mesmo se mostrou disponível para executar o trabalho pelo preço de 57\$00/Km (cinquenta e sete escudos por quilómetro), preço da tabela em vigor, razão pela qual, por Despacho de vinte e quatro de Novembro último, lhe foi entregue o circuito em causa. Na sequência desta informação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a adjudicação do circuito referido ao Sr. Filipe dos Santos Ladeira, pelo preço de 57\$00/Km.-----

Processos de Obras

Procº80/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e ofício da "Beiragás"

em que é requerente *José Antunes Claro*, contribuinte nº143377183, residente no Coxerro, freguesia de Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia sita no Coxerro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 7 de Julho de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses.-----

Procº105/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *João Domingos Ferro*, contribuinte nº113418159, residente na Rua António Aleixo, nº23, em Vale de Milhaços, Corroios - Seixal, referente à construção de uma moradia sita em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de Agosto de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e não tendo a "Beiragás" dado resposta em tempo útil, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Pereira.-----

Procº107/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *Maria Gabriela Carmona Ribeiro dos Santos*, contribuinte nº160593778, residente na Urbanização Dr. Beirão, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia sita em Rodeios, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de Agosto de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e não tendo a Beiragás dado resposta em tempo útil, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 24 meses.-----

Procº103/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e

Esgotos, Isolamento Térmico e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente **António da Graça Borges**, contribuinte nº 119317044, residente em Fratel, referente à construção de uma moradia sita em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de Agosto de 1999.-----

-----Não tendo a Beiragás dado resposta em tempo útil, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses.-----

Procº139/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, **João Fiel Baptista Martins**, contribuinte nº100125824, residente na Avenida do Brasil nº145, 9º- D, Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na rua da Fonte em Fratel, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº1917, que confronta do Norte com Abel Pires Flores, do Sul com Vítor José Flores Faustino, do Nascente com Rua Pública e do Poente com Francisco Pires Herdeiros. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, e visto o Parecer Técnico, que se arquiva, notificar o requerente de que deve apresentar alteração ao projecto de arquitectura no sentido de que a área final construída no prédio não ultrapasse a actual.-----

144/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, **Fernando Rodrigues Marques**, contribuinte nº143377795, residente na Travessa da Serra, em Sarnadinha, Vila Velha de Ródão, referente à adaptação de uma casa a arrecadação, que pretende levar a efeito na Travessa da Serra- Sarnadinha, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.02531/301098, sob o artigo nº1300, que confronta do Norte com Isabel Pires Marques, do Sul e Poente com o próprio, e do Nascente com Rua pública. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

Subsídios

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: -----

----- Foi presente o ofício 732/99-P.CJI, da Santa Casa da Misericórdia de V. V. de Ródão, que solicita um subsídio no valor de 20% do custo da obra de remodelação do Parque Infantil, que anda na ordem dos 4.408 contos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do Sr. Presidente da Câmara, atribuir um subsídio no valor de 20% do custo da obra, mediante a apresentação dos justificativos da despesa efectuada. -----

Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

a) - Foi presente o ofício 25/99 da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, que refere ter necessidade de proceder à substituição do piso do polidesportivo da Sociedade e pede a ajuda da Câmara na comparticipação da despesa, e apresenta um orçamento no valor de 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas na ausência do Vereador Dr. Nicolau Eduardo, atribuir um subsídio no valor de 795.600\$00, isto é, 20% do valor do orçamento apresentado. -----

b) - Foi presente o ofício nº 45/99 da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, que solicita o pagamento de 20% das despesas efectuadas com a aquisição de equipamento necessário ao Centro Comunitário de Apoio a Idosos sem Alojamento, e apresenta justificativos de despesas no total de 3.659.807\$00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas na ausência do Vereador Dr. Nicolau Eduardo, atribuir um subsídio no valor de 20% daquele montante, mas após dedução das despesa com objectos de decoração, nomeadamente colchas e cortinados. -----

Informações

O Senhor Presidente deu conhecimento :- -----

- **Dos Pagamentos** efectuados, que foram no valor de "68.862.311\$00" referentes às

FL _____ 124

|

|